

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR Comissão para efetuar inscrições, análise de currículos e acompanhamento ao Processo Seletivo de Professor(a), conforme Edital de Abertura nº 029/2025, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:

EVERTON LAGEMANN – Secretário da Administração e Planejamento
DANIEL BRUNE – Auxiliar Administrativo
ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI – Coordenadora Pedagógica
HILDA FIOR – Orientadora Pedagógica

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:8A1A5574

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 15-2023 - PROCESSO 352-2023

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, COMUNICA QUE NA PRESENTE DATA SE ENCERRA O RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO, em virtude do encerramento do Edital de Chamamento Público / Credenciamento nº 15-2023 para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:93A4901B

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo Simplificado para recrutamento de estudantes para estágios no Município de IBIRUBA – RS.

O PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, **Jaqueline Brignoni Winsch**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas de oportunidades para estágio remunerado de estudantes, com duração de até dois (02) anos, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008 c/c Lei Municipal N.º 2.221/2009.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui previstas.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a oportunidade de estágios existentes, atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração Municipal, observada à ordem classificatória dos aprovados.

A Celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 c/c Lei Municipal Nº 2.221/2009.

Durante toda a realização deste Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS e nos sítios <https://ibiruba.rs.gov.br/> e www.3e.srv.br.

DAS OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

2.1. O Processo Seletivo de Estagiários visa ao preenchimento de oportunidades de Estágio para diversos cursos.

OBSERVAÇÃO: Em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, que disciplina a matéria de estágio, fica vedado ao candidato que por ventura já tenha participado de outro processo seletivo e desempenhado atividades junto ao Município, no período máximo de 02 (dois) anos, participar de novo procedimento seletivo, com exceção naqueles casos em que não tenha sido completado aquele lapso temporal, ou seja, terá direito de compensação do saldo de tempo remanescente.

Tabela de Cursos

CURSOS NÍVEL SUPERIOR

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	CR
AGRONOMIA	CR
ARTES	CR
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CR
ARQUITETURA E URBANISMO	CR
ARQUIVOLOGIA	CR
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CR
DIREITO	CR
EDUCAÇÃO FÍSICA	CR
ENFERMAGEM	CR
ENGENHARIA AGRÍCOLA	CR
ENGENHARIA AMBIENTAL	CR
ENGENHARIA CIVIL	CR
FARMÁCIA	CR
GEOGRAFIA	CR
GESTÃO AMBIENTAL	CR
GESTÃO PÚBLICA	CR
HISTÓRIA	CR
JORNALISMO	CR
LETRAS	CR
MATEMÁTICA	CR
MEDICINA VETERINÁRIA	CR
NUTRIÇÃO	CR
ODONTOLOGIA	CR
PEDAGOGIA	CR
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CR
PSICOLOGIA	CR
SERVIÇO SOCIAL	CR
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CR
TURISMO	CR

CURSOS NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO

CURSO	VAGAS
-------	-------